



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI MUNICIPAL Nº 291/79.

Faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica denominada de rua ANTONIO FIRMINO,
a atual rua 9, do loteamento "Jardim Al
to da Boa Vista "A" nesta cidade.

Art. 2º - A presente Lei, entrará em vigor na data
de sua sanção, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, 23 de Março de 1979.

Severina Freire de Melo

P R E F E I T A
- - - - -